



Resolução nº 05/2011

Acrescenta ao Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Nepomuceno os parágrafos 3º e 4º.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao Artigo 191 do Regimento Interno da Câmara de São João Nepomuceno, os parágrafos 3º e 4º, com a seguinte redação.

“Art. 191...

Parágrafo 3º - As atas das sessões serão digitalizadas, sendo suas páginas numeradas, rubricadas e encadernadas semestralmente e armazenadas em arquivos utilizando o sistema de back-up eletrônico legal.

Parágrafo 4º - As atas aprovadas serão disponibilizadas pelo prazo de 15 (quinze) dias no site da Câmara Municipal de São João Nepomuceno (www.camarasjn.mg.gov.br), e armazenadas em sistema de arquivos próprios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de agosto de 2011.

Paulo César de Souza Barreiros
PRESIDENTE

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Carlos Barbosa
SECRETÁRIO